

**OBJETIVOS**  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

MONITORAMENTO 10 MARÇO - 10 AGOSTO/2020

# impacto

das ações do  
Governo do Estado  
de São Paulo  
de enfrentamento  
à COVID-19 nos  
Objetivos de  
Desenvolvimento  
Sustentável



## Onde estamos na agenda global de combate ao coronavírus?

Enfrentar o novo coronavírus e preparar pessoas e territórios para o período pós-pandemia tornou-se uma agenda global com importantes repercussões na Agenda 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

O Governo do Estado de São Paulo, comprometido com o alcance dos ODS, monitora o impacto das suas ações de enfrentamento da pandemia na perspectiva da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Este relatório compreende as ações implementadas no período de 10 de março a 10 de agosto de 2020 e registradas pelo Comitê Administrativo Extraordinário COVID-19 e pela Equipe de Monitoramento.

# Apresentação

O Governo do Estado de São Paulo se engajou na força-tarefa global de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus com as credenciais de instituição associada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Todo o planejamento do Estado, contido na lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, articula-se com o planejamento de longo prazo da Agenda 2030.

Com as ações de enfrentamento à COVID-19, não seria diferente: o foco das medidas adotadas foi garantir os direitos básicos dos cidadãos, seguindo as orientações da ciência e mantendo uma comunicação transparente com a população.

Para estabelecer a relação entre essas ações e os ODS, a Secretaria de Relações Internacionais, com o apoio técnico das Secretarias da Casa Civil e de Desenvolvimento Econômico, que exercem a Presidência e a Secretaria-Executiva da Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, elaborou o presente relatório sobre os impactos das ações do Governo do Estado de São Paulo de enfrentamento à COVID-19 sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Colocar as ações de enfrentamento da pandemia na perspectiva dos ODS fortalece a Agenda 2030 doméstica e internacionalmente. Para o Governo do Estado, amplia a capacidade de celebrar parcerias e de oferecer respostas à crise, bem como sinaliza o posicionamento de São Paulo no cenário da cooperação global que visa “não deixar ninguém para trás”, especialmente agora.

**Julio Serson**

*Secretário de Relações Internacionais*

**Antonio Carlos Rizeque Malufe**

*Secretário Executivo da Casa Civil*

*Presidente da Comissão Estadual de São Paulo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*

**Patricia Ellen**

*Secretária de Desenvolvimento Econômico*

*Secretária-Executiva da Comissão Estadual de São Paulo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*



# Metodologia

A metodologia escolhida para a elaboração do monitoramento ODS - COVID-19 baseou-se nas ações anteriores do Governo de São Paulo com a Agenda 2030, com destaque para a experiência da Casa Civil em classificar as emendas parlamentares e a expertise da Secretaria de Relações Internacionais com a Agenda ONU.

Neste relatório, foram selecionadas todas as 649 medidas registradas pelo Comitê Administrativo Extraordinário COVID-19 no documento **“Levantamento das normas publicadas no D.O.E. pelas Secretarias Estaduais de São Paulo contra a COVID-19”**, de **10 de março até 10 de agosto de 2020** e outras medidas registradas pela Equipe de Monitoramento.

O objetivo com o monitoramento é reafirmar o compromisso do Governo do Estado de São Paulo com o Desenvolvimento Sustentável, sem que nenhum brasileiro de São Paulo seja deixado para trás nesse momento.

Conforme a própria ONU, todos os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável foram considerados como um conjunto indivisível.

No monitoramento, foi destacado apenas um ODS para um conjunto das ações mais impactantes e, ao final de cada página, as correlações mais evidentes foram marcadas com o conjunto dos ODS.

Todas as ações do governo foram consideradas igualmente, sem nenhuma distinção institucional, pois compreende-se que este esforço é do governo como um todo.

Para cada ODS, optou-se por selecionar aquelas com maior capacidade de representar o impacto sobre objetivo e suas respectivas metas, com a finalidade de manter o material mais compacto e de fácil compreensão.

## Equipe de Monitoramento

### Secretaria de Relações Internacionais

Alcinéia Emmerick de Almeida  
Andrey Pereira Brito  
Layla Palis Pinheiro

### Secretaria da Casa Civil

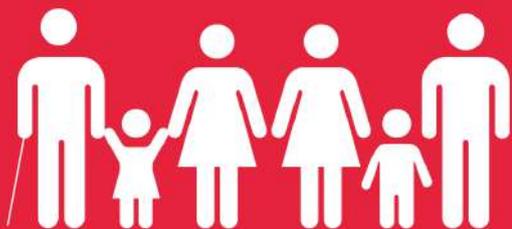
Deborah Ewelyn de Araújo da Silva  
Sandra Di Croce Patricio

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Luiza Gimenez Nonato



# 1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA



# 40 AÇÕES

## Pensar primeiro na necessidade vital - o alimento

O ODS 1 nos apresenta o desafio de acabar com a pobreza em todas as suas formas e a pandemia nos apresentou a forma mais aguda da pobreza - o risco da falta de comida para a parcela mais vulnerável da população. Como resposta a essa ameaça, o Governo do Estado de São Paulo rapidamente organizou ações para garantir o acesso à alimentação para todos, com especial atenção aos alunos da rede pública de ensino e população em situação de rua.

Para minimizar os efeitos da pandemia sobre a renda das pessoas mais vulneráveis, foi dinamizado o microcrédito produtivo e possibilitada a isenção de pagamento de contas de água e gás.

Idosos foram beneficiados com o direcionamento de recursos públicos para as unidades de acolhimento institucional.

Todas as ações atendem a meta 1.5 do ODS 1, que trata da redução da exposição e vulnerabilidade das pessoas mais pobres a eventos extremos, como é o caso da pandemia da COVID-19.



# ALIMENTO SOLIDÁRIO

## Ação **Alimento Solidário**

Decreto nº 64.938, 13/4/20; Resoluções SEDS 9, 14/4/20; 11, 11/5/20; 14, 22/5/20; Deliberação CONSEAS 9, 16/4/20

## MAIS DE 1 MILHÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA 4,4 MILHÕES DE PESSOAS EM 168 MUNICÍPIOS

Fornecimento de **café da manhã, almoço e jantar** em todas as unidades do **Restaurante Bom Prato**, de segunda a sexta-feira, e também aos finais de semana e feriados, enquanto perdurar a situação de calamidade pública

Decreto nº 64.897, 31/3/20 e Resoluções SEDS 8, 1º/4/2020 e 13, 22/5/20

## MAIS DE 10 MILHÕES DE REFEIÇÕES FORNECIDAS GRATUIDADE PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Procedimentos para garantia da **alimentação dos alunos da rede pública em situação de pobreza ou extrema pobreza**, em substituição à merenda escolar; benefício financeiro mensal de R\$ 55,00

Decreto nº 64.891, 30/3/20 e Resoluções SEDUC 32, 25/3/20 e 40, 3/4/20

Prorrogação das condições especiais de **empréstimo do Banco do Povo**

Resoluções SDE 7, 30/4/20 e 9, 1/6/20

Cofinanciamento emergencial para os serviços de **acolhimento institucional para idosos** da Proteção Social de Alta Complexidade, mediante transferência de recursos no valor de R\$150,00 per capita, com base na capacidade de atendimento de cada unidade

Resolução SEDS 10, 8/5/20; Deliberação CONSEAS 10, 11/5/20

Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Idoso e destinação de **recursos para prevenção da contaminação de idosos**

Deliberação CEI - 4, 23/4/20; Conselho Estadual do Idoso

Abertura de **crédito suplementar** ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria de Desenvolvimento Social

Decretos nº 65.001, 29/5/20; 64.950, 23/4/20; 64.943, 16/4/20

Autorização de **doação** de recursos, cestas básicas e produtos de higiene para atividades do Fundo Social de São Paulo

Despachos FS, 11/5/20 e 2/4/20

Programa **Unicamp Solidária** - donativos e cestas básicas para a população carente de Campinas

Resolução GR 50, 20/4/20

## MAIS DE 514 MIL KITS DE HIGIENE E LIMPEZA DISTRIBUÍDOS



**Isenção de cobrança de ICMS** sobre as tarifas de energia elétrica de consumidores da **subclasse Residencial de Baixa Renda** no período de 1/5/20 a 30/6/20

*Decreto nº 64.968, 8/5/20*

Autorização à Sabesp para não suspender os serviços de **abastecimento de água e esgoto**, não cobrar multas e juros de mora por inadimplência e isentar do pagamento de contas/faturas vencidas de abril, maio, junho e julho de 2020, os **usuários da categoria Residencial Social e Residencial Favela**. Também foi postergada a aplicação de reajuste tarifário anual.

*Deliberações ARSESP 1.017, 30/6/20; 1.005, 3/6/20 e 979, 9/4/20*

**2,5 MILHÕES DE PESSOAS BENEFICIADAS COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA CONTA DE ÁGUA**

Autorização às concessionárias de gás para **suspensão das ações de interrupção de fornecimento de gás por inadimplência** para estabelecimentos médico-hospitalares, residências e comércio

*Deliberações ARSESP 973, 26/3/20; 999, 29/5/20; 1.000, 29/5/20; 1.001, 29/5/20; 1.003, 3/6/20; 1.004, 3/6/20*

**10 MIL BOLSAS DO AUXÍLIO-DESEMPREGO PARA PESSOAS DESEMPREGADAS HÁ MAIS DE 1 ANO, EM 365 MUNICÍPIOS**

**195 MIL DOCUMENTOS DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE PELO POUPATEMPO E PELO DETRAN**

**MAIS DE 2 MILHÕES DE PESSOAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE BENEFICIADOS COM REDUÇÃO DA TARIFA DE GÁS CANALIZADO**



# 25 AÇÕES

## 2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL



### A solução vem do campo

O setor agropecuário é peça chave para o alcance das metas do ODS 2.

Não é possível acabar com a fome sem uma robusta e sustentável cadeia de produção e distribuição de alimentos, capaz de enfrentar momentos críticos como o atual cenário de pandemia da COVID-19 (meta 2.4).

As ações do Governo do Estado de São Paulo foram orientadas para cercar de cuidados e boas práticas todo o ciclo de abastecimento de alimentos e produtos agropecuário, começando pelo cultivo e criação, passando pela rota até os centros de distribuição e chegando, finalmente, nos varejões, sacolões e feiras livres.

Tudo sem descuidar, é claro, da agricultura protagonizada pelos povos e comunidades tradicionais, importantes não apenas para essas comunidades, como também para a preservação da história e dos saberes dos paulistas que trabalham a terra (meta 2.3).

Combinadas com o que foi a prioridade no ODS 1 - o acesso aos alimentos -, as iniciativas destacadas neste Objetivo impactaram fortemente a meta 2.1: acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes.

Criação de Grupo Técnico de  
**Monitoramento do Abastecimento de alimentos e produtos agropecuários**

*Resolução SAA 22, 25/3/20*

Autorização para povos e comunidades tradicionais realizarem **corde de vegetação para roças tradicionais**

*Resolução SIMA 28, 17/4/20*

Instituição de Comitê de Coordenação de Protocolo de Intenções para adoção de **boas práticas de manejo agrícola** para coexistência do cultivo da cana-de-açúcar e outras cadeias produtivas

*Resolução SAA 15, 12/3/20*

Recomendações de **boas práticas em varejões, sacolões e feiras livres**

*Resolução SAA 21, 24/3/20*

Procedimentos para a realização de **leilões virtuais e de eventos de concentração animal**

*Portarias CDA 7, 19/5/20 e 9, 5/6/20*

Prorrogação do prazo para entrega da declaração de **vacinação contra a febre aftosa e a brucelose**

*Resolução SAA 23, 15/4/20 e Portaria CDA 5, 22/4/20*

Orientações para o funcionamento de **restaurantes nos acesso às rodovias**

*Nota Técnica SLT, 1/20*

Suspensão das **restrições de horário para caminhões** nas rodovias do Estado

*Portaria SUP/DER 22, 26/3/20*

Ação **Alimento Solidário**

*Decreto nº 64.938, 13/4/20; Resoluções SEDS 9, 14/4/20; 11, 11/5/20; 14, 22/5/20; Deliberação CONSEAS 9, 16/4/20*

Fornecimento de **café da manhã, almoço e jantar em todas as unidades do Restaurante Bom Prato**, de segunda a sexta-feira, e também aos finais de semana e feriados, enquanto perdurar a situação de calamidade pública

*Decreto nº 64.897, 31/3/20 e Resoluções SEDS 18, 22/6/20; 8, 1º/4/2020 e 13, 22/5/20*

**732 MIL ALUNOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA MERENDA EM CASA**

Procedimentos para **garantia da alimentação dos alunos da rede pública em situação de pobreza ou extrema pobreza**, em substituição à merenda escolar; e benefício financeiro mensal de R\$ 55,00

*Decreto nº 64.891, 30/3/20 e Resoluções SEDUC 32, 25/3/20 e 40, 3/4/20*

**RETOMADA**

**Guia de Protocolos de Segurança e Retomada de Atividades**, incluindo as **fazendas e laboratórios** do Estado, necessário após as medidas de adaptação do trabalho na quarentena

*Resolução SAA 38, 14/7/20; Portarias CG 1, 19/3/20; CDRS 10, 29/4/20; APTA 72, 20/3/20*



# Tudo pela saúde da população de São Paulo

A totalidade das ações do Governo do Estado de São Paulo no contexto de enfrentamento da COVID-19 impacta direta ou indiretamente o ODS 3.

Foram publicadas 649 ações no Diário Oficial do Estado de São Paulo no período compreendido entre 10 de março e 10 de agosto de 2020, conforme levantamento do Comitê Extraordinário COVID-19.

Aqui estão destacadas as principais medidas relacionadas às seguintes metas do ODS 3:

**meta 3.3:** acabar com as epidemias de doenças transmissíveis;

**meta 3.8:** atingir a cobertura universal de saúde, com acesso a serviços, medicamentos e vacinas;

**meta 3.b:** pesquisa e desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis.

Nas páginas seguintes, o relatório destaca ações relacionadas a essas metas. E, ao longo de todo o documento, ações localizadas nos demais ODS e que foram implementadas em resposta ao desafio de garantir a saúde e o bem-estar da população de São Paulo durante a pandemia e no período pós-pandemia, de retomada consciente da vida das pessoas e da economia.

# 649 AÇÕES

**3** SAÚDE E BEM-ESTAR



As ações impactaram positivamente a **meta 3.3 do ODS 3, que indica a necessidade de combater as doenças transmissíveis.**

Foi criado o primeiro **Centro de Contingência do Coronavírus** do País, para conjugar esforços de diversos órgãos, entidades e profissionais da Saúde para prestar auxílio no monitoramento e planejamento das ações contra a COVID-19. **Comitês Regionais, Comitês de Crise e Grupos Técnicos** no âmbito dos Departamentos Regionais de Saúde somaram-se a esses esforços.

Como respostas imediatas à crise, foram estabelecidas **diretrizes e orientações de funcionamento para os serviços de Saúde**, incluindo a obrigatoriedade, a todos os hospitais públicos e privados, do **envio diário de dados sobre casos suspeitos e confirmados de COVID-19.**

Um **mapa do conjunto de hospitais e leitos dedicados à COVID-19** foi elaborado e constantemente atualizado. Para agilizar a liberação de leitos, foi estabelecido um **fluxo de transferência de pacientes sem suspeita da doença.**

Novos procedimentos foram criados para **pacientes tabagistas, pessoas com deficiência, e proteção dos profissionais da Saúde** que realizam atividades de manejo de corpos e necropsia.

O **uso adequado da hidroxicloroquina/cloroquina e azitromicina** foi objeto de recomendação da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SP.

A população atendeu ao chamado da prevenção, assim que foi **reconhecido o estado de calamidade pública** e as **medidas de distanciamento social foram tomadas.**

Períodos de **quarentena** foram decretados. As **aulas** foram suspensas. O uso de **máscara** de proteção respiratória passou a ser obrigatório. A Vigilância Sanitária se preparou para promover o uso correto de máscaras. Estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços tiveram o **atendimento presencial suspenso.** Parques e equipamentos culturais estaduais foram **fechados.** Grandes eventos foram **suspensos.**

As áreas de abrangência dos Departamentos Regionais de Saúde foram classificadas conforme as fases do Plano São Paulo. O **Projeto de Monitoramento de Contatos 2.0** foi instituído para monitorar e rastrear os casos de COVID-19.

*Decretos nº 65.114, 7/8/20; 65.088, 24/7/20; 65.056, 10/7/20; 65.032, 26/6/20; 65.014, 10/6/20; 64.975, 13/5/20; 64.967, 8/5/20; 64.953, 27/4/20; 64.946, 11/4/20; 64.949, 23/4/20; 64.881, 22/3/20; 64.880, 20/3/20; 64.897, 20/3/20; 64.865, 18/3/20; 64.862, 13/3/20; Resoluções SS 117, 7/8/20; 115, 4/8/20; 110, 22/7/20; 96, 29/6/20; 76, 2/6/20; 52, 13/4/20; 47, 7/4/20; 42, 30/3/20; 28, 17/3/20; 27, 13/3/20; SIMA 42, 29/6/20; 40, 19/6/20; 23, 20/3/20; SC 13, 20/3/20; Resolução Conjunta SES/SDPCD 1, 23/6/20; Portarias DRS XIV 5, 24/3/20; DTD-III - 24, 8/4/20 ; DRS IX Dir. Téc. III, 17/4/20; DRS XV Dir. Téc. III, 25/3/20; Deliberações CIB/SP 29/7/20; 30/6/20; 29/6/20; 26/5/20; 14/5/20; 12/5/20; 5/6/20*



Dentre as ações do Governo do Estado de São Paulo que **impactaram positivamente a meta 3.8 do ODS 3, que trata da garantia do acesso aos serviços de saúde**, destacam-se as medidas destinadas à ampliação de leitos de terapia intensiva no Estado, acompanhada pela aquisição de bens, insumos, equipamentos, medicamentos, suprimentos, produtos hospitalares e pequenas reformas e adaptações físicas.

## O DOBRO DE LEITOS DE UTI: SP TINHA 3.492 LEITOS E PASSOU A TER 8.180 LEITOS

Os **hospitais de Campanha Ibirapuera, Heliópolis, Anhembi e Pacaembu** - estes dois últimos implantados em parceria com a Prefeitura de São Paulo -, dotaram a Capital de leitos em quantidade suficiente para o enfrentamento da pandemia na maior cidade do País.

Foi antecipada a abertura do **Hospital de Caraguatatuba**. Recursos do Estado foram transferidos para **municípios, santas casas e hospitais sem fins lucrativos**.

## 3.400 RESPIRADORES PARA EXPANSÃO DE LEITOS DE UTI

Foi disciplinada a concessão de licenças sanitárias para a **fabricação ou importação de ventiladores pulmonares e equipamentos de suporte respiratório emergencial e transitório** do tipo “Ambu Automatizado”.

Para **agilizar a aquisição de bens, serviços e insumos necessários à emergência** foi decretada dispensa de licitação e **instalada a Corregedoria Setorial Extraordinária** junto às Secretarias da Saúde, da Educação e de Desenvolvimento Social.

Foi autorizada a utilização da **telemedicina** nas unidades de saúde da Secretaria da Saúde.

**Profissionais da Saúde foram contratados** para ampliar a capacidade de atendimento à população e foi **instituída uma Banca Examinadora** para análise de títulos dos candidatos médicos e técnicos de enfermagem inscritos no processo seletivo emergencial de contratação. Também foi possibilitada a **antecipação da formatura de alunas e alunos de curso técnico de nível médio de Enfermagem**.

## 1.185 PROFISSIONAIS DE SAÚDE CONTRATADOS PARA A REDE PÚBLICA

*Lei nº 17.263, 30/4/20; Decreto nº 64.928, 8/4/20; Resoluções SE 4, 29/4/20; SEDUC, 8/6/20; SS 98, 1/7/20; 83, 10/6/20; 81, 9/6/20; 74, 1/6/20; 72, 26/5/20; 68, 14/5/20; 52, 13/4/20; 48, 7/4/20; 45, 3/4/20; 41, 27/3/20; 38, 25/3/20; 37, 25/3/20; Resolução Conjunta SG/SS/SE/SEDS 1, 6/5/20; Portarias CVS 18, 13 /7/20 e 17, 8/7/20*



Ações do Governo do Estado de São Paulo de enfrentamento à pandemia também se localizam na **meta 3.b do ODS 3, que diz respeito às vacinas para as doenças transmissíveis.**

A **vacinação contra a gripe ganhou impulso: o Instituto Butantan produziu antecipadamente as doses.** Na Capital, **redes privadas de farmácias ofertaram a vacina.** A Secretaria de Transportes Metropolitanos disponibilizou **terminais e estações para a vacinação.** A Secretaria de Desenvolvimento Social se mobilizou para que a vacinação ocorresse da forma mais eficiente para **idosos.**



A vacina contra o novo coronavírus é objeto de testes realizados em **parceria pelo Instituto Butantan e o laboratório chinês Sinovac.**

O **Programa USP Vida** também se dedica ao desenvolvimento de vacina contra o coronavírus.

*Resolução Conjunta STM/SMT 35, 20/3/20; Resolução SEDS 10, 8/5/20; Portaria GR 7.633, 6/4/20*

Foi criada uma **Plataforma de Laboratórios** para a realização de diagnóstico do novo coronavírus, coordenada pelo Instituto Butantan. Integram essa rede o Instituto Adolfo Lutz; Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP; Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto; Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto; Laboratório de Análises Clínicas e Patologia do Hospital das Clínicas da UNICAMP; Hemocentro de Botucatu.

**40 MIL TESTES  
PROCESSADOS POR DIA**

Para participar da Plataforma, **laboratórios privados foram habilitados** pelo Instituto Adolfo Lutz. As amostras positivas para o vírus são encaminhadas para o **Biobanco de Amostras Clínicas da COVID-19 do Estado de São Paulo**, para o desenvolvimento de protocolos de pesquisa.

Foram oferecidas **orientações para os serviços de saúde** sobre os testes rápidos e padronização de condutas de isolamento.

*Resoluções SS 43, 1/4/20; 40, 27/3/20; Portaria do Diretor III-Instituto Adolfo Lutz, 29/5/20; Portarias Conjuntas CVS/IAL, 19/5/20 e 26/5/20; Comunicados DG/IAL 9, 26, 27, 28, 29, 30 e 31; Deliberação CIB 55, 1º/7/20*



## O desafio é aprender em casa e com qualidade

Na mudança radical de rotina da maior rede de ensino do Brasil, o compromisso com a qualidade da educação e a atenção às pessoas mais vulneráveis pautaram a tomada de ação.

A criação de um ambiente de aprendizagem inclusivo e eficaz (meta 4.a) na Educação Básica foi alavancada por ações que colocaram em marcha o ensino a distância e garantiram o devido suporte aos alunos, com garantia de materiais pedagógicos, alimentação e, principalmente, a continuidade do processo de aprendizagem.

Alunos de cursos técnicos de nível médio e de cursos superiores tecnológicos do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e alunos da USP, Unicamp, Unesp e Univesp foram atendidos com medidas de reorganização das atividades. A finalidade dos procedimentos foi assegurar o acesso à educação técnica, profissional e superior durante e após a pandemia (meta 4.3).

Destaque para o papel decisivo das universidades na área da pesquisa, que faz com que São Paulo enfrente a pandemia amparado pela ciência e pelo conhecimento.

# 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



# 128 AÇÕES

Instituição do **Programa Centro de Mídias da Educação** de São Paulo para implementar a educação mediada por tecnologia, acompanhado de ações de formação dos docentes

*Decreto nº 64.982, 15/5/20 e Resolução SEDUC 52, 29/5/20*

## 3,4 MILHÕES DE ALUNOS NO CENTRO DE MÍDIAS

Criação do **Programa Aprender em Casa**, de apoio aos alunos no período de suspensão das aulas

*Resolução SEDUC 38, 3/4/20*

Estabelecimento de protocolo para **entrega de materiais pedagógicos** aos alunos da rede pública

*Resolução SEDUC 46, 24/4/20*

## 3,5 MILHÕES DE KITS PEDAGÓGICOS DISTRIBUÍDOS

Procedimentos para **garantia da alimentação dos alunos da rede pública em situação de pobreza ou extrema pobreza**, em substituição à merenda escolar; benefício financeiro mensal de R\$ 55,00

*Decreto nº 64.891, 30/3/20 e Resoluções SEDUC 32, 25/3/20 e 40, 3/4/20*

Normas para **atividades escolares não presenciais** das unidades escolares vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo; detalhamento das atribuições das Diretorias de Ensino e das Unidades Escolares com relação às atividades escolares não presenciais; definições para a avaliação de estudantes em cursos EaD (à distância) e estudantes de Educação para Jovens e Adultos (EJA)

*Resoluções SEDUC 24/7/20; 45, 20/4/20; 53, 19/6/20 e Deliberação CEE 181/20*

Medidas de **organização do trabalho da Secretaria da Educação para garantir continuidade do processo de ensino-aprendizagem e a carga horária mínima para todos os níveis e modalidades de ensino**: adequações do calendário escolar e de atividades pedagógicas; enumeração de atividades essenciais; garantia do funcionamento das unidades escolares; transformação de processos físicos em eletrônicos; instituição de teletrabalho; medidas de prevenção ao contágio e à transmissão da COVID-19

*Resoluções SEDUC 51, 13/5/20; 56, 30/6/20; 48, 29/4/20; 47, 29/4/20; 44, 20/4/20; 42, 20/4/20; 39, 3/4/20; 36, 2/4/20; 34, 2/4/20; 30, 20/3/20*

Andamento de **Projetos de Cooperação Técnica Internacional** para desenvolvimento de soluções inovadoras, fortalecimento das capacidades e dos mecanismos de gestão na Secretaria da Educação

*Portarias da Chefe de Gabinete (2), 17/4/20*

4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



**Deliberações do Conselho Estadual de Educação** sobre atividades durante a quarentena; suspensão de prazos processuais e de agendamento de visitas e vistorias das Diretorias de Ensino para fins de autorização de escolas ou cursos de educação básica e de educação profissional de nível técnico

*Deliberações CEE 178, 1/4/20; 179, 13/5/20 e 180, 3/6/20*

Prorrogação da composição da Diretoria Executiva da **Associação de Pais e Mestres**

*Resoluções SEDUC 55, 23/6/20; 35, 31/3/20*

Homologação de deliberação que autoriza a **antecipação da conclusão do curso técnico de nível médio de Enfermagem**, mediante cumprimento de condições

*Resolução SEDUC, 8/6/20*

**RETOMADA**

Publicação de Decreto para dispor sobre a **retomada das aulas e demais atividades presenciais** suspensas nas redes pública e privada de ensino, observando as diretrizes do Plano São Paulo e a adoção de protocolos sanitários gerais, alusivos ao funcionamento de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, e protocolos específicos para a educação

*Decreto nº 65.061, 13/7/20*

## Medidas adotadas pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

**Reorganização** dos Calendários Escolares, atividades pedagógicas e procedimentos de atribuição de aulas e alterações de carga horária dos docentes

*Portarias CETEC 1881, 22/4/20; 1893, 27/5/20; 1884, 4/5/20; Deliberações CEETEPS 58, 25/6/20; 55, 18/5/20; Instruções CESU 1, 6/5/20 e 3, 1º/7/20*

Constituição de **Comitê de Prevenção e Orientação** para acompanhamento e monitoramento do coronavírus nas unidades do órgão

*CEETEPS-GDS 2823, 13/3/20*

Criação de **Comissão para Renegociação de Contratos**

*Portaria da Superintendente, 19/5/20*

Alteração de prazo para as Associações de Pais e Mestres habilitarem-se a celebrar **Termo de Colaboração** com o Centro Paula Souza

*Deliberação CEETEPS 57, 21/5/20*

**RETOMADA**

Normas operacionais do **vestibular do 2º semestre de 2020**, para ingresso nos cursos de graduação das Fatecs - Faculdades de Tecnologia

*Portaria CEETEPS-GDS 2838, 6/7/20*

4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA



8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA



10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



## Medidas adotadas pela USP - Universidade de São Paulo

Criação do **Programa USP Vida**, para captar recursos para pesquisas e ações para o enfrentamento da pandemia

*Portaria GR 7.633, 6/4/20*

**2.836 DOAÇÕES  
TOTALIZANDO  
R\$ 3,3 MILHÕES**

Instituição de **Comitê Permanente USP COVID-19**, para acompanhar a evolução do coronavírus entre alunos, professores e servidores técnicos e administrativos, e realizar atualizações das recomendações da autoridade sanitária

*Portaria do Reitor, 11/3/20*

Designação de **Grupo de Trabalho USP COVID-19**, para sistematizar ações e pesquisas direcionadas ao entendimento e combate da pandemia da COVID-19

*Portaria do Reitor, 6/3/20*

Utilização de **meios não presenciais** para reuniões, eleições de colegiados e realização de banca examinadora

*Resoluções 7.956, 8/6/20; 7.945, 27/3/20 e Portarias EEL 4, 5/5/20; PRCEU 11, 7/5/20*

Apoio a **eventos Científicos Online**

*Portaria PRP 757, 3/6/20*

Medidas de **fiscalização e controle de gastos** nos contratos firmados em razão do estado de calamidade pública

*Portaria GR 7.639, 22/5/20*

**Medidas administrativas** no Instituto de Física de São Carlos e Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação

*Portarias IFSC 9, 15/4/20 e ICMC 33, 26/3/20*

**Novo calendário escolar** dos cursos de Graduação

*Resolução COG 7962, 23/6/20*

**Alteração de data de prova de pré-seleção** de candidatos que desejam transferência para cursos de graduação da USP

*Resolução COG 7.957, 9/6/20*

Definição de **procedimentos relativos a concursos públicos e carreiras**

*Resoluções USP 7.955, 5/6/20; 7964, 25/6/20; 7963, 25/6/20*

Designação de grupos para acompanhar a evolução do coronavírus entre alunos, professores e servidores técnicos e administrativos da **Escola de Enfermagem da USP - EEUSP** e elaborar plano de retomada das atividades acadêmicas e administrativas na EEUSP

*Portarias EE 19, 11/3/20 e 24, 18/5/20*

**4** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



## Medidas adotadas pela Unicamp - Universidade Estadual de Campinas

Instituição de **Força Tarefa Contra COVID-19** para coordenar e orientar ações no âmbito da pesquisa e dos testes diagnósticos

*Portaria GR 26, 16/4/20 e Resolução GR 51, 24/4/20*

**Suspensão de atividades presenciais; aquisição de bens, serviços e insumos** destinados ao enfrentamento da pandemia; **uso obrigatório de máscaras** nos serviços de transporte Fretado, Circular Interno, Intercamp e Moradia Estudantil; **recomendações da área da Saúde para servidores**

*Resoluções GR 60, 7/5/20, 65, 28/5/20; 59, 6/5/20; 43, 2/4/20; 38, 24/3/20; 26, 17/3/20*

**Reorganização de calendário e adaptação da Graduação e Pós-Graduação para atividades não presenciais**

*Resoluções GR 80, 28/7/20; 35, 24/3/20 e 37, 24/3/20*

Orientações para a atuação dos docentes em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa em **atividades remotas**

*Instrução Normativa CPDI 1, 10/6/20*

Foram criados **grupos de trabalho e instâncias** com as seguintes finalidades:

- Responder aos órgãos e unidades sobre retorno às atividades presenciais suspensas
- Criar normas para acompanhamento médico e epidemiológico e testagem da comunidade
- Organizar as doações feitas para a Unicamp
- Criar normas para a segurança e higiene
- Organizar treinamentos de segurança e higienização
- Criar normas e procedimentos para uso dos espaços comuns
- Orientar os estudantes que residem na moradia estudantil
- Criar regras para o funcionamento e uso dos Restaurantes Universitários e gerenciar contratos e aquisições de produtos
- Observatório COVID-19 em Educação Superior para acompanhar experiências nacionais e internacionais
- Comitê de Crise do Hospital de Clínicas da Unicamp

*Portarias GR 72, 10/8/20; 63, 10/7/20; 61, 8/7/20; 60, 3/7/20; 51, 18/6/20; 48, 46, 45, 44, 43, 42, 41, 40, e 39, 17/6/20; 33, 27/5/20; 22, 12/3/20*

4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



**Adaptação de procedimentos** para colação de grau; defesa de dissertação ou tese da Pós-Graduação; registros na vida acadêmica, desistência/trancamento de matrículas; desenvolvimento e execução de projeto de pesquisa

Resoluções GR 28, 17/3/20; 33, 20/3/20; Deliberação CEPE-A 4, 9/6/20; Resoluções GR 55, 30/4/20 e 66, 1/6/20

Medidas voltadas para  **cursos de Extensão Universitária, Cursos Técnicos e Ensino Médio**

Portaria PRCEU 13, 17/6/20; Resoluções GR 41, 25/3/20 e 27, 17/3/20

Alteração de procedimentos de matrícula para as últimas vagas do **Vestibular 2020**

Resolução GR 32, 20/3/20

Benefício Emergencial de Atividades não Presenciais para **apoio financeiro para estudantes**

Resolução GR 47, 13/4/20

**Pagamento adicional de bolsa aos alunos** participantes dos programas de Apoio Didático (PAD) e de Estágio Docente (PED)

Resolução GR 83, 5/8/20

Manutenção por teletrabalho dos procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros no **sistema de cotas étnico-raciais**

Resolução GR 36, 24/3/20

Atendimento dos estudantes das escolas públicas no **Programa de Isenção da Taxa de Inscrição**

Resolução GR 52, 28/4/20

Adoção de medidas referentes a **auxílio criança; trabalho noturno; férias; adicionais de insalubridade e periculosidade**

Resoluções GR 29, 18/3/20; 48, 16/4/20; 58, 6/5/20; 62, 14/5/20

Programa **Unicamp Solidária** - donativos e cestas básicas para a população carente de Campinas

Resolução GR 50, 20/4/20

**Decreto de luto oficial** em memória das 100 mil vítimas da COVID-19

Portaria GR 71, 10/8/20

**RETOMADA**

**Orientação para a retomada gradual das atividades presenciais** por alunos e servidores de todas as carreiras, conforme Plano Geral da UNICAMP e planos específicos das Unidades, Órgãos e Moradia Estudantil

Resolução GR 87, 10/8/20

Plano de contingência para a implantação do **Programa - Unicamp Pós-Coronavírus**

Resolução GR, 17/6/20



## Medidas adotadas pela Unesp - Universidade Estadual Paulista

Criação do **Comitê Científico COVID-19**

*Portarias 121, 27/3/20 e 127, 22/4/20*

## 84 PROJETOS DE PESQUISA

Criação do **Comitê Unesp COVID-19**

*Portarias 104, 12/3/20 e 110, 18/3/20*

Suspensão de aulas presenciais e adoção de **aulas à distância**, com **manutenção dos cursos das áreas de saúde**; e **adaptação das atividades da Graduação e Pós-Graduação**

*Portarias 111, 18/3/20, 122, 27/3/20; 128, 23/4/20 e 126, 13/4/20*

Uso de **tecnologias digitais** para reuniões e tramitação de documentos

*Portarias 124, 2/4/20 e 120, 25/3/20*

Medidas de **redução de despesas** e relativas a **férias de gestores**

*Portarias 166, 20/7/20; 150, 18/6/20, 30/4/20 e 133, 15/5/20*

**Suspensão de prazos** em processos de revalidação de diplomas estrangeiros e administrativos disciplinares

*Portarias 135, 10/6/20; 131, 6/5/20*

Suspensão do cancelamento dos **auxílios de permanência estudantil**

*Portaria 144, 15/6/20*

**34 UNIDADES  
DA UNESP COM  
ENSINO REMOTO**

**3 MIL ESTUDANTES  
COM 6 MESES DE  
INTERNET GRATUITA  
TOTAL DE 360TB**

## Medidas adotadas pela Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp

**Medidas preventivas** para redução dos riscos de contaminação pelo coronavírus no âmbito da Univesp e instituição de **regime de teletrabalho**

*Portarias PR 48, 10/8/20; 19, 23/3/20 e 22, 7/4/20*

Medidas de **redução de despesas**

*Portaria PR 29, 6/5/20*

Ampliações dos prazos de **quarentena**

*Portarias PR 39, 13/7/20; 34, 15/6/20; 28, 11/5/20; 25, 22/4/20*

**4** EDUCAÇÃO DE  
QUALIDADE



# Violência contra a mulher não pode ser pandemia dentro da pandemia

A Diretora-Executiva da ONU Mulheres, Phumzile Mlambo-Ngcuka, alertou: com a pandemia do coronavírus, aumentaram os pedidos de ajuda de mulheres em situação de violência doméstica no mundo inteiro.

Impactar positivamente o ODS 5, especialmente a meta 5.2, que fala da eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres, adquiriu ainda mais importância para o Governo de São Paulo neste período.

A implantação da rotina emergencial para atendimento nas Unidades Policiais abrangeu as ocorrências de violência doméstica (Portaria DGP-16, 17/3/20).

O registro de casos de violência contra mulher passou a ser feito também de forma online, na Delegacia Eletrônica (sem norma publicada).

# 2 AÇÕES



**5** IGUALDADE DE GÊNERO



# 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



## A conta de água não vai chegar para a população vulnerável

Para assegurar o direito humano à água potável, conforme preconiza o ODS 6, ação importante foi isentar a população vulnerável do pagamento da tarifa de água.

Cerca de 506 mil famílias atendidas pela tarifa social da Sabesp não precisaram pagar a conta de água nos meses de abril, maio, junho e julho de 2020 e o fornecimento de água não pode ser suspenso neste período.

A iniciativa impactou diretamente a meta 6.1 deste ODS - até 2030: alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos.

A meta 6.5 deste ODS, que trata da implementação da gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, também foi impactada por ações das instâncias que integram o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (SigRH) e da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP).

# 30 ANOS

**Isenção do pagamento de contas/faturas de água e esgoto** para usuários das categorias Residencial Social e Residencial Favela

*Decretos nº 64.918, 3/4/20 e 64.879, 20/3/20*

**2,5 MILHÕES DE PESSOAS (506 MIL FAMÍLIAS) ISENTAS DO PAGAMENTO DE CONTAS D'ÁGUA**

Autorização para a Sabesp adotar **medidas em benefício dos usuários das categorias Residencial Social e Residencial Favela**: não suspender serviços; não cobrar multas e juros por inadimplência e isentar de pagamento as contas/faturas vencidas de abril a julho de 2020. Postergação do reajuste tarifário anual

*Deliberações ARSESP 1.017, 30/6/20; 1.005, 3/6/20 e 979, 9/4/20*

**5.700 CAIXAS D'ÁGUA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA - 21 MIL PESSOAS BENEFICIADAS**

**1,2 MILHÃO DE LITROS DE ÁGUA DOADOS PELA SABESP PARA HIGIENIZAÇÃO DE LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**



**456 LAVATÓRIOS PÚBLICOS INSTALADOS PELA SABESP**

**6** ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



Autorização para prestadores de serviços de saneamento optarem pela **leitura de hidrômetros de forma autodeclarada pelos usuários** e ampliação do prazo de faturamento pela média

*Deliberação ARSESP 1.020, 8/7/20*

Recomendação de **prorrogação por 90 dias da cobrança pelo uso dos recursos hídricos** pelas Fundações Agências de Bacias e o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE

*Deliberação CRH "ad referendum" 235, 1/4/20*

Procedimentos referentes ao **Fehidro - Fundo Estadual de Recursos Hídricos** e à cobrança pelo uso da água no exercício de 2020

*Deliberações "ad referendum" CBH-AT 94, 9/4/20; CBH-Pardo 281, 15/4/20; CBH-PP 211, 17/7/20; 208, 20/5/20; 207, 4/5/20; CBH-Pardo 282, 15/5/20; COFEHIDRO 224, 22/7/20; 220, 3/4/20*

Procedimentos referentes à **classificação de propostas de obtenção de financiamento** com recursos da cobrança/2020 pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica da Baixada Santista

*Deliberação CBH-BS - 372 "ad referendum", 28/4/20*

**Diferimento no pagamento da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF**, de maio a dezembro de 2020, para a Sabesp; a concessionária Águas de Cabrália Paulista; a Saneaqua Mairinque e a BRK Ambiental Santa Gertrudes

*Deliberações ARSESP 985, 983, 989 e 987, 16/4/20*

**Adiamento da aplicação dos novos valores das tarifas de água e esgoto** da concessionária Saneaqua Mairinque

*Deliberações ARSESP 1.019, 8/7/20; 978, 8/4/20*

**Suspensão de protocolo presencial e de prazos processuais na ARSESP** - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo

*Deliberações ARSESP 992, 29/4/20; 982, 14/4/20; 972, 26/3/20; 970, 18/3/20; 998, 29/5/20*

Medidas para **organização de reuniões e eventos não presenciais** do Comitê de Bacias Hidrográficas do Alto Tietê e no Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo - SIGRH

*Deliberações CBH-AT "ad referendum" 95, 3/6/20 e CRH "ad referendum" 236, 18/5/20*

**Adiamento** do Programa Quadrienal de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para Inovação em Saneamento

*Deliberação ARSESP 991, 16/4/20*



**7** ENERGIA ACESSÍVEL  
E LIMPA



# 19 AÇÕES

## **Não pode faltar energia elétrica e gás para quem mais precisa**

No momento marcado pela pandemia e suas consequências sobre a renda das pessoas, especialmente das mais vulneráveis, tornou-se imperativo manter o abastecimento ininterrupto de energia elétrica e de gás natural.

As ações do Governo do Estado de São Paulo em relação a esse compromisso impactaram diretamente a meta 7.1 do ODS 7 - assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.

Parcerias com as concessionárias dos serviços de distribuição de gás permitiram a continuidade do fornecimento, mesmo em caso de inadimplência por parte de consumidores residenciais e pequenos comércios.

No caso da energia elétrica, foi decretada a isenção da cobrança de ICMS sobre as tarifas praticadas para consumidores de baixa renda. E, no início da crise, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) acatou pedido do Governo de São Paulo e confirmou a não interrupção do fornecimento por falta de pagamento dos consumidores por 90 dias.

**Iisenção de cobrança** de ICMS sobre as tarifas de energia elétrica de consumidores da subclasse Residencial de Baixa Renda de 1/5/20 a 30/6/20

*Decreto nº 64.968, 8/5/20*

Autorização às concessionárias de gás para **suspensão das ações de interrupção de fornecimento de gás** por inadimplência para estabelecimentos médico-hospitalares, residências e comércio

*Deliberações ARSESP 973, 26/3/20; 999, 29/5/20; 1.000, 29/5/20; 1.001, 29/5/20; 1.003, 3/6/20; 1.004, 3/6/20*

Deliberações de **ajuste e atualização de custos do gás e do transporte** aplicados pelas concessionárias GasBrasiliiano e Gás Natural São Paulo Sul (Naturgy)

*Deliberações ARSESP 997, 996 e 995, 27/5/20*

**Diferimento no pagamento** da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF, de maio a dezembro de 2020, para a COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo; Concessionária Gás Natural São Paulo Sul (Naturgy); Concessionária GasBrasiliiano

*Deliberações ARSESP 984, 986 e 988, 16/4/20*

**Suspensão de protocolo presencial e de prazos processuais** da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo

*Deliberações ARSESP 998, 29/5/20; 992, 29/4/20; 972, 26/3/20 e 982, 14/4/20; 972, 26/3/20; 970, 18/3/20*

**Adiamento** do Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e de Conservação e Racionalização do Uso do Gás Natural

*Deliberação ARSESP 990, 16/4/20*

**2 MILHÕES DE PESSOAS COM ABASTECIMENTO DE GÁS GARANTIDO, SEM CORTES, NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO, DE CAMPINAS E NO VALE DO PARAÍBA**

**90 MIL PESSOAS NA REGIÃO DE SOROCABA**

**30 MIL PESSOAS E 240 HOSPITAIS NO NOROESTE PAULISTA**

**7** ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA



# 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



# 189 AÇÕES

## Apoio à economia e garantia de ambiente de trabalho seguro e protegido

As consequências da pandemia sobre o crescimento econômico e a vida das trabalhadoras e trabalhadores exigiram ações que impactaram diretamente três metas do ODS 8.

A sustentação do crescimento econômico demandou, por exemplo, medidas direcionadas para pequenos empreendedores e a facilitação de processos de natureza administrativa. Também foi necessário preservar o trabalho e a renda no setor cultural e criativo, que abrange cerca de 650 mil profissionais (metas 8.1 e 8.3).

Ganhou relevância na pandemia a meta 8.8 deste ODS, que assinala a importância da promoção de ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos.

Ao todo foram registradas 189 ações que protegeram do contágio por coronavírus trabalhadores de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, aposentados e servidores públicos.

## Medidas de sustentação de atividades econômicas

Prorrogação das condições especiais de **empréstimo do Banco do Povo**

*Resoluções SDE 19, 16/7/20; 13, 1º/7/20; 12, 15/6/20; 7, 30/4/20 e 9, 1/6/20*

Criação do **Programa #CulturaEmCasa**, envolvendo instituições culturais privadas e artistas e produtores culturais independentes

*Resolução SC 15, 28/4/20*

Composição de Comissões de Seleção de Projetos dos Editais do **Programa de Ação Cultural - ProAC 2020** e prorrogação dos contratos do **ProAC 2019**

*Resoluções SC 19, 2/7/20 e 14, 2/7/20*

Autorização para **suspensão de ações de interrupção de fornecimento de gás** por inadimplência para comércio de pequeno porte, dentre outros

*Deliberação ARSESP 973, 26/3/20*

**Diferimento no pagamento** da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF para concessionárias dos setores de gás e saneamento

*Deliberações ARSESP 984, 986, 988, 985, 983, 989 e 987, 16/4/20*

**Prorrogação de prazo de validade** de certidões positivas com efeitos de negativas

*Resolução Conjunta SFP/PGE 2, 11/5/20*

Procedimentos para a realização de **leilões virtuais de animais e eventos de concentração animal**

*Portarias CDA 7, 19/5/20 e 9, 5/6/20*

**Flexibilização de obrigações**

**regulatórias** junto à ARTESP - Agência de Transporte do Estado de São Paulo, como a prorrogação da validade de documentos referentes a registro de empresas e outros

*Portaria ARTESP 47, 7/5/20*

**Prorrogação da validade** dos laudos de vistoria de identificação veicular; dos prazos para licenciamento de veículos de aluguel e dos prazos de renovação de todos os credenciamentos

*Portarias Detran 128, 28/4/20; 125, 24/4/20; 151, 24/6/20; 154, 30/6/20*

Implantação pelo Detran de **provas teóricas eletrônicas monitoradas**; serviço de **classificação de danos** centralizado e eletrônico; **julgamento de recursos** de infrações e penalidades de trânsito na **modalidade virtual** e prestação do serviço de **emissão de autorização prévia** eletrônico

*Portarias 161, 7/8/20; 148, 19/6/20 e 131, 18/5/20 e Comunicado 8, 27/5/20*

Prorrogação de prazo de pagamento do **IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores** e suspensão da aplicação dos prazos para pedido de isenção. Promulgação da Lei que autoriza a prorrogação ou suspensão os prazos de recolhimento do IPVA.

*Resolução SFP 58, 17/7/20; Portaria CAT 52, 1/6/20; Lei nº 17.267, 9/7/20*

Suspensão das restrições de **horário para caminhões nas rodovias**

*Portaria SUP/DER 34, 23/6/20; 22, 26/3/20*

## Medidas de promoção de ambientes de trabalho seguros e protegidos

Suspensão de atendimento presencial em **estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, especialmente casas noturnas, "shopping centers", galerias, academias de esporte de todas as modalidades e centros de ginástica; salões de beleza e barbearias**; e suspensão de consumo local em **bares, restaurantes, padarias e supermercados**, sem prejuízo dos serviços de entrega

*Decretos nº 64.865, 18/3/20; 64.881, 22/3/20; 64.975, 13/5/20*

Organização da atuação das clínicas, serviços e empresas de **medicina do trabalho**

*Portaria CVS 20, 23/7/20*

Fechamento temporário e suspensão da programação dos **equipamentos culturais**

*Resolução SC-13, 20/3/20*

Recomendações de boas práticas em **varejões, sacolões e feiras livres**

*Resolução SAA-21, 24/3/20*

Orientações para o funcionamento de **restaurantes** instalados em locais de acesso às rodovias estaduais

*Nota Técnica SLT, 01/20*

## Medidas voltadas para o setor público

Para colocar a máquina pública a serviço do enfrentamento da pandemia, protegendo servidores e mantendo o atendimento à população, foram registradas ações visando o equilíbrio entre a redução de despesas diante da crise econômica e o investimento em novas formas de implementação das políticas públicas, baseadas em tecnologia.

A suspensão de atividades presenciais foi acompanhada pela implementação de atividades virtuais, com treinamento de servidores para a mudança que se impôs no serviço público.

A preocupação com servidores idosos e portadores de doenças e com a prevenção da transmissão nos ambientes de trabalho foram traduzidas em várias ações. O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo - IAMSPE passou a realizar testes de COVID-19.

# RETOMADA

De junho de 2020 em diante, foram registradas medidas para a retomada das atividades presenciais, apoiadas por protocolos sanitários indicados pelo Plano São Paulo.



**8** TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



## Medidas de retomada de atividades econômicas

**Orientações e medidas para a retomada faseada e responsável das atividades econômicas**, seguindo regras de higiene e sanitização, restrição de ocupação máxima e de horários, preservação de distância mínima entre pessoas, conforme a criticidade da pandemia em cada uma das áreas do Estado. Atualização da aferição de indicadores de classificação das áreas nas fases do Plano São Paulo para aperfeiçoar a gestão da quarentena e manter as ações de enfrentamento da pandemia no estágio mais atual e eficiente possível

*Decretos nº 65.110, 5/8/20; 65.044, 3/7/20 e 65.100, 29/7/20*

Alterações no Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social – CEDES, com destaque para a atribuição de formular e coordenar o **Plano de Recuperação das Atividades Econômicas no Estado de São Paulo**, com o objetivo de organizar e auxiliar os agentes econômicos na retomada das atividades afetadas pela pandemia

*Decreto nº 65.026, 22/6/20*

Comissão para **acompanhamento da conjuntura econômica** decorrente da pandemia

*Resolução SDE 14, 3/7/20*

Apoio à preparação do **Plano de Recuperação para o Turismo** do Estado

*Processo ST-EXP-2020/132-Parecer CJ/ST 52/20*

**R\$ 720 MILHÕES DE CRÉDITO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

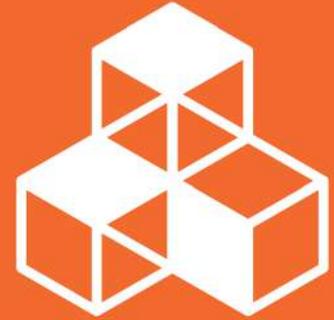
**R\$ 1,5 MILHÃO DE VISUALIZAÇÕES DO PROGRAMA CULTURA EM CASA**

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA 10 MIL BENEFICIÁRIOS DO BOLSA AUXÍLIO-DESEMPREGO**

**140 MIL KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA CAMINHONEIROS**



# 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA



## Tecnologia, pesquisa e inovação contra o vírus

O ODS 9 coloca o progresso tecnológico como chave para o desenvolvimento sustentável.

Três metas deste ODS altamente identificado com o desenvolvimento do Estado de São Paulo foram impactadas por ações do Governo de enfrentamento à COVID-19.

A meta 9.5, voltada para o fortalecimento da pesquisa científica, o incentivo à inovação e o investimento público em pesquisa e desenvolvimento.

A meta 9b, que destaca a necessidade de se apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento.

E a meta 9c, relacionada à tarefa urgente de aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação.

Iniciativas como a criação do Sistema de Informações e Monitoramento Inteligente - SIMI; do IdeiaGov e do Programa Centro de Mídias da Educação de São Paulo – CMSP destacam-se neste ODS.

# 19 AÇÕES

Criação do **Sistema de Informações e Monitoramento Inteligente – SIMI** para consolidação de dados e informações para apoiar ações de enfrentamento da pandemia

*Decreto nº 64.963, 5/5/20 e Resolução SG, 12/5/20*

Composição do Comitê Gestor do **Programa IdeiaGov**, hub de inovação do Governo do Estado

*Resolução SG, 26/5/20*

Instituição do **Programa Centro de Mídias da Educação de São Paulo – CMSP**, para implementar a educação mediada por tecnologia

*Decreto nº 64.982, 15/5/20*

Estabelecimento do **Biobanco de Amostras Clínicas da COVID-19**

*Resolução SS 40, 27/3/20*

Projeto de **Voluntários Acadêmicos** da área das ciências da saúde para enfrentamento da pandemia

*Resolução SS 77, 3/6/20; Portarias CVS 16, 3/7/20; DTS III, 22/7/20 e 7/7/20*

Inclusão de ação de **promoção do desenvolvimento das áreas de pesquisa** no Plano Metropolitano de Desenvolvimento Integrado da Baixada Santista; recursos para o **Parque Tecnológico de Santos** e implantação de **Centro de Combate ao Coronavírus em São Vicente**

*Deliberações CONDESB 12, 23/6/20; 7 e 8, 22/4/20*

Criação do **Programa USP Vida**, na USP - Universidade de São Paulo, para desenvolver pesquisa e ações de controle da crise da COVID-19, dentre as quais: desenvolvimento de vacina, medicamentos, equipamentos (ventiladores, máscaras, higienizadores, robôs etc); testes e diagnósticos; modelagens matemáticas e formulação de políticas públicas; ações de assistência à saúde pública; fundo único para pesquisas e ações emergenciais

*Portaria GR 7.633, 6/4/20*

Instituição da **Força Tarefa Contra COVID-19 da Unicamp** - Universidade Estadual de Campinas, para coordenar e orientar ações no âmbito da pesquisa e dos testes diagnósticos em relação à COVID-19

*Portaria GR 26, 16/4/20 e Resolução GR 51, 24/4/20*

Criação do **Comitê Científico COVID-19 da Unesp** - Universidade Estadual Paulista para agregar e induzir pesquisas para prevenção e combate à COVID-19. O Comitê incentiva parcerias com órgãos públicos e empresas privadas

*Portarias 121, 27/3/20 e 127, 22/4/20*

**Acesso às informações confidenciais e dependências da Unicamp** -

Universidade Estadual de Campinas para desenvolvimento e execução de projeto de pesquisa

*Resoluções GR 55, 30/4/20 e 66, 1/6/20*

# A igualdade é um caminho sem retrocessos

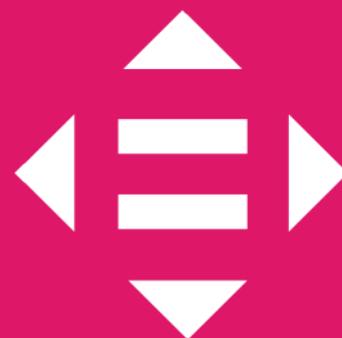
O compromisso da política de desenvolvimento social do Estado de São Paulo é a garantia dos direitos e do acesso a bens e serviços para as pessoas mais vulneráveis e em situação de risco.

No cenário da pandemia, esse compromisso não pode conhecer retrocesso. Pelo contrário, deve contribuir para o alcance progressivo de uma maior igualdade (meta 10.4).

Para compreender o impacto das ações do Governo do Estado de São Paulo sobre o ODS 10 e, especificamente, suas metas 10.1; 10.2; 10.3 e 10.4, o caminho é observar os grupos beneficiados pelas medidas: idosos; moradores de rua; crianças e adolescentes; alunos da rede pública de Educação Básica; estudantes universitários advindos de escolas públicas, ou que necessitam de apoio financeiro, ou que integram sistema de cotas étnico-raciais; pessoas nas categorias sociais dos serviços de água e esgoto; empreendedor informal ou microempreendedor individual.

# 62 AÇÕES

**10** REDUÇÃO DAS  
DESIGUALDADES



Implantação de alojamentos provisórios para a **população em situação de vulnerabilidade social**, prioritariamente **em situação de rua**, com recursos estaduais e doações da iniciativa privada

*Deliberação CONSEAS 17, 17/6/20; Resolução SEDS 17, 19/6/20 e Portaria CIB/SP 3, 4/6/20*

## 50 ALOJAMENTOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Autorização de pagamento às Organizações Sociais e/ou Municípios para ações voltadas para a garantia dos **direitos da criança e do adolescente**

*Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Deliberação de 8/5/20*

Manutenção por teletrabalho dos procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos **candidatos negros** no sistema de cotas étnico-raciais da Unicamp - Universidade Estadual de Campinas

*Resolução GR 36, 24/3/20*

Benefício Emergencial de Atividades não Presenciais para **apoio financeiro a estudantes** da Unicamp e isenção de taxa de inscrição para **estudantes de escolas públicas** na universidade

*Resoluções GR 52, 28/4/20; 47, 13/4/20*

Prorrogação das condições especiais de **empréstimo do Banco do Povo**

*Resoluções SDE 7, 30/4/20 e 9, 1/6/20*

Transferências de recursos para **Saúde, Desenvolvimento Econômico e Políticas Sociais**; e federais, para a rede estadualizada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

*Resoluções SS 81, 9/6/20; 72, 26/5/20; 74, 1/6/20; 48, 7/4/20; 46, 6/4/20; 45, 3/4/20; 41, 27/3/20; 37 e 38, 25/3/20; SEDS 10, 8/5/20; Deliberações CONSEAS 18, 2/7/20; 10, 11/5/20; Lei 17.263, 30/4/20*

Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do **Idoso** e destinação de recursos para prevenção da contaminação de **idosos**

*Deliberação CEI 4, 23/4/20; Conselho Estadual do Idoso*

Cofinanciamento emergencial para os serviços de **acolhimento de idosos** mediante transferência de recursos de R\$150,00 per capita

*Resolução SEDS 10, 8/5/20; Deliberação CONSEAS 10, 11/5/20*

**R\$ 3 MILHÕES PARA 589 CENTROS DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS 19,2 MIL IDOSOS ATENDIDOS**

Papel proativo das Diretorias Regionais de Assistência Social (DRADS) na **disseminação de informações sobre o combate ao coronavírus**

*Resolução SEDS 7, 17/3/20*



**10** REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



## Ação **Alimento Solidário**

*Decreto nº 64.938, 13/4/20; Resoluções SEDS 9, 14/4/20; 11, 11/5/20; 14, 22/5/20; Deliberação CONSEAS 9, 16/4/20*

Fornecimento de **café da manhã, almoço e jantar em todas as unidades do Restaurante Bom Prato**, de segunda a sexta-feira, e também aos finais de semana e feriados, enquanto perdurar a situação de calamidade pública

*Decreto nº 64.897, 31/3/20 e Resoluções SEDS 18, 22/6/20; 8, 1º/4/2020 e 13, 22/5/20*

Procedimentos para garantia da alimentação dos **alunos da rede pública em situação de pobreza ou extrema pobreza**, em substituição à merenda escolar; benefício financeiro mensal de R\$ 55,00

*Decreto nº 64.891, 30/3/20 e Resoluções SEDUC 32, 25/3/20 e 40, 3/4/20*

Autorização de **doação de cestas básicas e produtos de higiene pessoal**

*Despachos FS (2), 2/4/20*

Programa Unicamp Solidária - arrecadação de doativos e cestas básicas para a **população carente de Campinas**

*Resolução GR 50, 20/4/20*

Alteração da data de eleição de representantes da sociedade civil no **Conselho Estadual de Assistência Social**

*Deliberação CONSEAS/SP 16, 16/6/20*

Isenção do pagamento de contas de água e esgoto para **usuários em situação de vulnerabilidade - Residencial Social e Residencial Favela** e isenção de cobrança de ICMS sobre as tarifas de energia elétrica de **consumidores da subclasse Residencial Baixa Renda**

*Decretos nº 64.918, 3/4/20 e 64.968, 8/5/20*

Autorização para a Sabesp adotar medidas em benefício dos **usuários das categorias Residencial Social e Residencial Favela** dos serviços de água e esgoto: não suspender serviços; não cobrar multas e juros por inadimplência e isentar de pagamento de contas/faturas

*Deliberações ARSESP 1.005, 3/6/20 e 979, 9/4/20*

Autorização às concessionárias de gás para suspensão das ações de interrupção de **fornecimento de gás** por inadimplência para estabelecimentos médico-hospitalares, residências e comércio

*Deliberações ARSESP 973, 26/3/20; 999, 29/5/20; 1.000, 29/5/20; 1.001, 29/5/20; 1.003, 3/6/20; 1.004, 3/6/20*

# RETOMADA

**Retomada gradual dos acolhimentos nas Comunidades Terapêuticas do Programa Recomeço**

*Resolução SEDS 19, 21/7/20*



**10** REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



# 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



# 55 AÇÕES

## Os lugares onde as pessoas vivem precisam de todos os tipos de cuidados

As cidades precisam ser inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis. Essa é a principal mensagem do ODS 11, que ganhou novas dimensões diante da pandemia.

As ações do Governo do Estado de São Paulo abraçaram a amplitude deste ODS e impactaram positivamente várias de suas metas.

Esforços foram feitos para adaptar os transportes, os espaços de circulação de pessoas e as atividades culturais à realidade da pandemia (metas 11.2; 11.4 e 11.7).

O fornecimento ininterrupto dos serviços essenciais de abastecimento de água, gás e de energia elétrica para os mais vulneráveis foi uma resposta imediata aos primeiros sinais das consequências da pandemia (11.1).

O planejamento e diálogo entre áreas urbanas, periurbanas e rurais garantiram o abastecimento de alimentos nas cidades (11.a).

Recursos estaduais para enfrentamento à COVID-19 foram transferidos aos municípios, para as ações locais.

## Uso geral e obrigatório de máscara

Decretos nº 64.959, 4/5/20 e 64.956, 29/4/20

Suspensão de atendimento presencial em **estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços**, especialmente **casas noturnas, "shopping centers", galerias, academias de esporte de todas as modalidades e centros de ginástica; salões de beleza e barbearias**; e suspensão de consumo local em **bares, restaurantes, padarias e supermercados**, sem prejuízo dos serviços de entrega

Decretos nº 64.865, 18/3/20; 64.881, 22/3/20; 64.975, 13/5/20

Fechamento dos parques estaduais e isenção de pagamento de mensalidade para prestadores de **serviços de lazer, alimentação e estacionamento em parques urbanos**

Resoluções SIMA 49, 6/8/20; 42, 29/6/20; 43, 29/6/20; 40, 19/6/20; 35, 15/6/20; 23, 20/3/20 e 27, 25/3/20

Criação do Programa **#CulturaEmCasa** e **fechamento temporário** e suspensão da programação dos **equipamentos culturais**

Resoluções SC 15, 28/4/20 e 13, 20/3/20

Implantação de **alojamentos provisórios** para a população em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente em situação de rua

Portaria CIB/SP 3, 4/6/20

Transferências de recursos estaduais para ações nas áreas da **Saúde, Desenvolvimento Econômico e Políticas Sociais**

Resoluções SS 94, 26/6/20; 86, 12/6/20; 83, 10/6/20; 81, 9/6/20; 72, 26/5/20; 74, 1/6/20; 48, 7/4/20; 46, 6/4/20; 45, 3/4/20; 41, 27/3/20; 37 e 38, 25/3/20; SEDS 10, 8/5/20; Deliberação CONSEAS 10, 11/5/20; Lei 17.263, 30/4/20

**R\$ 258 MILHÕES DE VERBAS ESTADUAIS PARA OS MUNICÍPIOS**

Prorrogação de convênios firmados com **municípios turísticos** com recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos e suspensão temporária de pagamento dos débitos dos municípios junto ao Fundo

Resolução ST 2, 28/4/20 e Decreto nº 65.078, 21/7/20

Concessão de **uso de escolas** para entidades na Capital

Decretos nº 65.012, 9/6/20 e 64.954, 28/4/20

Criação de Grupo Técnico de Monitoramento do **Abastecimento de alimentos e produtos agropecuários**

Resolução SAA, 25/3/20

Recomendações de boas práticas em **varejões, sacolões e feiras livres**

Resolução SAA 21, 24/3/20

**11** CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



Disponibilização de toda a frota de trens e ônibus das Regiões Metropolitanas, atendendo à demanda e podendo chegar a 100% da capacidade total da operação

Resolução STM 41, 15/6/20

## MAIS DE 280 MIL MÁSCARAS PARA OS USUÁRIOS DE TRANSPORTE PÚBLICO

Plano de **operação monitorada dos sistemas de transporte público** coletivo de passageiros

Resolução STM 38, 31/3/20

Flexibilização de obrigações regulatórias no **transporte público intermunicipal de passageiros**

Portaria ARTESP 40, 2/4/20

Isenção de cobrança de tarifa do **transporte coletivo intermunicipal** para policiais civis e militares, inclusive do Corpo de Bombeiros

Decreto nº 64.884, 24/3/20

Medidas temporárias e emergenciais para **emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros**, em processos de **regularização das edificações e áreas de risco**

Portaria CCB 13/80, 17/3/20

Medidas de **segurança contra incêndio** em **unidades temporárias de atendimento médico**

Decreto nº 64.919, 3/4/20

Isenção do pagamento de contas/faturas de **água e esgoto** para usuários em situação de vulnerabilidade - Residencial Social e Residencial Favela

Decreto nº 64.918, 3/4/20

Autorização para a Sabesp adotar medidas em benefício dos usuários das categorias Residencial Social e Residencial Favela dos **serviços de água e esgoto**: não suspender serviços; não cobrar multas e juros e isentar de pagamento de contas/faturas

Deliberações ARSESP 1.005, 3/6/20 e 979, 9/4/20

Isenção de cobrança de ICMS sobre as tarifas de **energia elétrica** de consumidores da subclasse Residencial de Baixa Renda

Decreto nº 64.968, 8/5/20

Autorização às concessionárias de gás para suspensão das ações de interrupção de **fornecimento de gás** por inadimplência para estabelecimentos médico-hospitalares, residências e comércio

Deliberações ARSESP 973, 26/3/20; 999, 29/5/20; 1.000, 29/5/20; 1.001, 29/5/20; 1.003, 3/6/20; 1.004, 3/6/20

## RETOMADA

Processo de **reabertura das unidades de conservação, parques urbanos e outras áreas de uso público**

Resolução SIMA 45, 13/7/20

11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



# Como assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis na pandemia?

As ações do Governo do Estado de São Paulo que impactaram o ODS 12 abrangeram duas frentes com importantes repercussões na vida cotidiana.

A primeira delas foi a defesa das relações de consumo justas, coibindo abusos de preços em produtos essenciais devido à pandemia, como álcool em gel, e em itens de primeira necessidade, como alimentos, remédios e botijões de gás.

A outra frente foi a garantia do abastecimento de alimentos e produtos agropecuários com segurança para todos os elos envolvidos na produção, processamento, comercialização e distribuição. Nesta ação, fazer informações corretas chegar às pessoas foi uma prioridade (meta 12.8).

# 3 AÇÕES

**12** CONSUMO E  
PRODUÇÃO  
RESPONSÁVEIS



Criação da Força-Tarefa do Grupo Estratégico de Combate e Fiscalização, para **reprimir abusos no mercado de consumo**

*Resolução Conjunta SEXDC/SFP 01, 28/4/20*

**MAIS DE 5 MIL ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS FISCALIZADOS PELO PROCON**

**MAIS DE 300 MIL ATENDIMENTOS REALIZADOS DO INÍCIO DA PANDEMIA ATÉ JUNHO**

Criação de Grupo Técnico de **Monitoramento do Abastecimento de alimentos e produtos agropecuários**

*Resolução SAA, 25/3/20*

Recomendações de **boas práticas em varejões, sacolões e feiras livres**

*Resolução SAA-21, 24/3/20*

**OS 645 MUNICÍPIOS PAULISTAS RECEBERAM ORIENTAÇÕES PARA VAREJÕES, SACOLÕES E FEIRAS LIVRES**

**10 MIL CESTAS BÁSICAS PARA COMUNIDADES INDÍGENAS E CIGANOS**

**20 QUILOS CADA CESTA 200 TONELADAS DE ALIMENTOS**

**ALIMENTOS ADQUIRIDOS DE AGRICULTORES FAMILIARES E QUILOMBOLAS**



**12** CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



6

ÁGUA POTÁVEL  
E SANEAMENTO

11

CIDADES E  
COMUNIDADES  
SUSTENTÁVEIS

12

CONSUMO E  
PRODUÇÃO  
RESPONSÁVEIS

16

PAZ, JUSTIÇA E  
INSTITUIÇÕES  
EFICAZES

17

PARCERIAS  
E MEIOS DE  
IMPLEMENTAÇÃOSÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria de Saúde

EMERGÊNCIA

AÇÕES

## Hospitais de campanha que não agridem o meio ambiente

A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) adotou procedimentos para conceder licenças aos 27 hospitais de campanha por todo o Estado, que proibiram o lançamento de substâncias odoríferas na atmosfera e de efluentes líquidos em galerias de água pluvial ou em via pública; impuseram o controle de vibrações e ruídos e cuidados nas operações de carga e descarga de produtos manipulados.

Além disso, 67 municípios receberam capacitação para a gestão adequada de cemitérios. Foram levados em consideração os riscos potenciais de contaminação do solo e das águas subterrâneas, principalmente por micro-organismos como bactérias e vírus. O plantio de árvores de raízes pivotantes também foi recomendado.

Tais ações visaram assegurar a conservação dos ecossistemas terrestre e de água doce (meta 15.1).

# 15 VIDA TERRESTRE



## A força das instituições

A postura do Governo do Estado de São Paulo durante a crise do coronavírus alinhou-se ao enunciado do ODS 16 - é preciso construir instituições eficazes, responsáveis, inclusivas e transparentes.

Para fortalecer as instituições, foi estabelecido um processo de tomada de decisão responsivo, apoiado na ciência (meta 16.7).

Com foco em uma gestão de crise transparente, as decisões são comunicadas à população por meio de diversos canais e coletivas de imprensa são realizadas de segunda a sexta-feira (meta 16.10).

As mudanças nas formas de trabalho e no atendimento ao público, a adoção de meios virtuais de ensino e a facilitação de processos para agilizar atividades públicas essenciais, demonstraram a rápida resposta de São Paulo às necessidades impostas pela pandemia (meta 16.6).

# 162 AÇÕES

16

PAZ, JUSTIÇA E  
INSTITUIÇÕES  
EFICAZES



Medidas iniciais foram a **adoção de períodos de quarentena** e a obrigatoriedade de todos os hospitais públicos e privados do Estado de **enviar diariamente dados de casos suspeitos e confirmados de COVID-19**. Para orientar rapidamente a população mais vulnerável, desempenharam papel proativo as Diretorias Regionais de Assistência Social (DRADS) na **disseminação de informações oficiais e divulgação de material informativo a respeito do combate ao coronavírus**

*Decretos nº 65.014, 10/6/20; 64.994, 28/5/20; 64.967, 8/5/20; 64.946, 17/4/20; 64.920, 6/4/20; 64.881, 22/4/20; 64.975, 13/5/20; Resoluções SS 42, 30/3/20; 79, 4/6/20; SEDS 7, 17/3/20*

Rapidamente formaram-se **grupos especiais na área da Saúde** para atuar no cenário da pandemia, como **centros de operações de emergências; comissões examinadoras e de avaliação**. Também foi estabelecido o **Biobanco de Amostras Clínicas da COVID-19**

*Portarias DRS I 4, 14/5/20; DRS II G8, 1/6/20; DRS II, 20/5/20; DRS II G4, 27/3/20; DRS II G6, 1/4/20; DRS I 7, 8/6/20; DRS III 6, 3/6/20; DTS 15, 8/6/20; DRS IV 4, 21/5/20; DRS XVII 1, 3/6/20; Resoluções SS 40, 27/3/20; 44, 2/4/20*

**CONTENÇÃO DE R\$ 2,3 BILHÕES DE DESPESAS NÃO RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS**

Na área da gestão e da administração pública, foi empreendido esforço de reorganização temporária para responder à crise, com a **criação de comitês gestores e grupos de trabalho** envolvendo diversas secretarias e órgãos, como o **Comitê Administrativo Extraordinário COVID-19**.

*Decretos nº 64.864, 16/3/20; 64.887, 26/3/20; Fundação CASA Portaria 334, 26/3/20; Resoluções SG 12/5/20; 26/5/20; 61, 7/7/20*

**MAIS DE 60 SERVIÇOS PÚBLICOS NO APLICATIVO POUPEMPO DIGITAL**

A adoção de **soluções de base tecnológicas** para fazer frente à pandemia foi imediata, como a instituição do **Sistema de Informações e Monitoramento Inteligente – SIMI**. Secretarias, órgãos do Governo e Universidades passaram a **implementar ações de forma virtual**. Exemplos dessa mudança foram os leilões virtuais de animais para apoiar o agronegócio; apoio a eventos científicos online na USP; julgamentos de recursos junto ao Detran na modalidade virtual; e sistema de deliberação remota para as sessões da Junta Comercial do Estado

*Decreto nº 64.963, 5/5/20; Portaria CDA-7, 19/5/20; Portaria PRP-757, 3/6/20; Portaria DETRAN-131, 18/5/20; Resolução USP-7956, 8/6/20; Portaria JUCESP-21, 6/5/20*



**Recursos públicos foram remanejados com transparência. Houve redução de despesas, controle de gastos e controle da movimentação orçamentária.** Foi criada uma Corregedoria Setorial Extraordinária, voltada para a Saúde, a Educação e o Desenvolvimento Social. Somada à transparência na utilização dos recursos públicos, também se registrou a **transparência em todos os procedimentos adotados pelos órgãos do Governo do Estado.** Exemplo disso foi a instauração de apuração para averiguar matéria jornalística sobre pessoas transplantadas internadas e infecção por COVID-19, no Hospital das Clínicas de São Paulo

*Decretos nº 65.051, 7/7/20; 65.035, 29/6/20; 65.034, 29/6/20; 65.022, 19/6/20; 64.948, 22/4/20; 64.936, 13/4/20; 64.937, 13/4/20; 64.898, 31/3/20; Portarias GR 7.639, 22/5/20; e CAF-G 6, 13/4/20; Resolução Conjunta SG/SS/SE/SEDS-1, 6/5/20; Portaria Sup HC, 28/5/20*

**Programas e procedimentos com implicações na economia, na arrecadação do Estado e na vida das pessoas e das empresas foram adequados para enfrentar a crise.** Exemplos são as mudanças no Programa Nota Fiscal Paulista; nos empréstimos do Banco do Povo e a criação de uma Força-Tarefa para reprimir abusos no mercado de consumo. **Prazos de documentos e processos foram alterados** no Detran e na Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP. A validade de certidões positivas com efeitos de negativas foi prorrogada por 90 dias. Foi instituído o Núcleo Virtual COVID-19 para ações judiciais

*Resoluções SFP 64, 29/7/20; 29, 7/4/20; 38, 13/5/20; 40, 13/5/20; 46, 1/6/20; SDE 7, 30/4/20 e 9, 1/6/20; Resoluções Conjuntas SEXDC/SFP 01, 28/4/20; SFP/PGE 02, 11/5/20; Portarias ARTESP 40, 2/4/20; SUBGCTF 5, 8/4/20 e 6, 27/4/20*

Setor que exigiu resposta rápida e eficaz foi o da Educação, que atende mais de 4 milhões de alunos nos Ensinos Fundamental e Médio, e emprega 250 mil professores e cerca de 65 mil servidores. **Todo o sistema foi reorganizado** com o apoio de tecnologias para o teletrabalho e a instituição do Centro de Mídias da Educação para **implementar a educação mediada por tecnologia.** As adequações no maior órgão do segmento no Brasil também envolveram o **calendário** e a **alimentação escolar**, e o **acesso a materiais pedagógicos**, dentre outras ações. O processo de retomada das atividades presenciais exigiu novo esforço da administração pública e foi elaborado um Decreto orientado pelo Plano São Paulo para organizar o retorno faseado e responsável às aulas

*Decretos nº 65.061, 13/7/20; 64.891, 30/3/20; 64.982, 15/5/20; Resoluções SEDUC 32, 25/3/20; 38, 3/4/20; 39, 3/4/20; 44, 20/4/20; 45, 20/4/20; 46, 24/4/20; 47, 29/4/20; 48, 29/4/20; 52, 29/5/20*



**PROMULGADA A  
LEI Nº 17.268/2020  
MEDIDAS EMERGENCIAIS  
DE COMBATE À PANDEMIA**

**AMPLIAÇÃO  
DE 75 PARA 340  
UNIDADES DO  
POUPATEMPO**

Na área da **Administração Penitenciária**, foi instituído um **Comitê Gestor de Crise**. Foi criado o projeto **Conexão Familiar nas Unidades Prisionais do Estado**, para estabelecer meios de comunicação virtuais entre reeducandos(as) e pessoas cadastradas no rol de visitas, em virtude do cancelamento das visitas presenciais. Também foi reorganizada a atuação dos advogados do **Programa JUS (Projus)** da Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel (Funap), para manutenção das atividades por meio de teletrabalho. Um sistema informatizado foi implantado para conferir **transparência e eficiência ao registro de doações e aquisições de materiais e serviços destinados ao combate da pandemia**

*Resoluções SAP 95, 25/6/20; 94, 25/6/20; 92, 25/6/20; 79, 2/6/20; Portaria DIREX 40, 8/6/20*

**2,7 MILHÕES DE MÁSCARAS  
DISTRIBUÍDAS NOS PRESÍDIOS**

**9.752 TELEAUDIÊNCIAS  
REALIZADAS DE ABRIL A JULHO**

**100% DOS PRESÍDIOS COM  
TELEAUDIÊNCIAS CRIMINAIS**

**51 MIL VISITAS VIRTUAIS  
ENTRE JULHO E AGOSTO**



# Assegurar o acesso público à informação

O Governo do Estado de São Paulo desenvolveu uma ampla campanha de comunicação para o combate à COVID-19 (meta 16.1 do ODS 16).

Desde antes do primeiro caso registrado no Estado, a Secretaria de Comunicação se preparou e passou a desempenhar papel fundamental para informar as pessoas sobre a doença e suas consequências para a saúde e a economia.

Com a coordenação da pasta, foram estabelecidas entrevistas coletivas diárias, alinhadas com as medidas de segurança da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Secretaria de Estado da Saúde.

As operadoras de telefonia entraram como parceiras para monitorar o índice de isolamento e divulgar as ações com o máximo de agilidade e eficiência.

Além de disponibilizar material para divulgação em órgãos públicos em todas as regiões do Estado, campanhas publicitárias para TV e internet foram veiculadas e canais de comunicação direta com a população foram criados, com o intuito de combater as "fake news".

No portal '**SP contra o Novo Coronavirus**' estão reunidas informações sobre prevenção, o acompanhamento detalhado dos casos no Estado e orientações sobre a retomada das atividades econômicas. A seção "Transparência" apresenta todos os valores empenhados no combate à COVID-19.

**MAIS DE 100 COLETIVAS DE IMPRENSA REALIZADAS**



# 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



# 69 AÇÕES

## Parceria para o sucesso

O ODS 17 indica que o conjunto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável só será atingido com o compromisso renovado de cooperação entre a comunidade internacional e uma parceria global ampla, que inclua os setores interessados e as pessoas afetadas pelos processos de desenvolvimento.

A atuação do Estado de São Paulo no enfrentamento da pandemia seguiu à risca essa orientação para a parceria.

Foi intenso o compartilhamento de boas práticas com países e outros entes subnacionais. O relacionamento com os municípios, a população e a iniciativa privada se fortaleceu. O trabalho resultou na obtenção de material de prevenção e no suporte à população mais vulnerável.

As ações registradas neste período de monitoramento refletem o espírito de parceria adotado por todos para enfrentar a COVID-19.

Para simbolizar esse espírito, o relatório destaca quatro ações: o Centro de Contingência do Coronavírus e o Plano São Paulo, que se tornaram meios institucionais de implementação das ações de enfrentamento à COVID-19 no Estado, o Comitê Empresarial Solidário e a parceria para o desenvolvimento da vacina contra o novo coronavírus.

**Centro de Contingência do Coronavírus**, para conjugar esforços de diversos órgãos, entidades e profissionais da Saúde e prestar auxílio no monitoramento e planejamento das ações contra a COVID-19

*Resolução SS 27, de 13/3/20*

**Plano São Paulo**, resultado da atuação coordenada do Estado com os Municípios paulistas e a sociedade civil, com o objetivo de implementar e avaliar ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19 e de retomada consciente dos setores da economia

*Decreto nº 64.994, 28/5/20*

**Comitê Empresarial Solidário**, para apresentar o panorama da pandemia no Estado e solicitar apoio da iniciativa privada.

**MAIS DE R\$ 1 BILHÃO  
EM DOAÇÕES DE  
452 EMPRESAS E ENTIDADES**

A **vacina contra o novo coronavírus** é objeto de testes realizados em parceria pelo **Instituto Butantan** e o laboratório chinês **Sinovac**

**R\$ 96 MILHÕES ARRECADADOS  
PARA CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA  
PARA PRODUÇÃO DA VACINA**





[www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/](http://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/)

[www.saopaulo.sp.gov.br](http://www.saopaulo.sp.gov.br)  
[www.facebook.com/governosp](https://www.facebook.com/governosp)  
[www.twitter.com/governosp](https://www.twitter.com/governosp)  
[www.instagram.com/governosp](https://www.instagram.com/governosp)  
[www.flickr.com/governosp](https://www.flickr.com/governosp)  
[www.soundcloud.com/governosp](https://www.soundcloud.com/governosp)  
[www.vimeo.com/governosp](https://www.vimeo.com/governosp)



Comissão Estadual de São Paulo para os  
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Secretaria de  
Relações Internacionais

  
**SÃO PAULO**  
**GOVERNO DO ESTADO**